

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025

CONSULTA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026-2029

A Prefeitura de Gravatá, por meio da Secretaria de Planejamento e Orçamento, através das suas competências estabelecidas no Art.59 inciso III da Lei Orgânica, e no Art. 41 da Lei nº 3.894/2022, vem apresentar o seguinte Edital de Convocação:

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este edital tem amparo na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e nas demais normas aplicáveis à gestão pública, participação cidadã e transparência administrativa, em conformidade com os princípios constitucionais da publicidade, eficiência e participação democrática.

2. OBJETIVO

O presente edital visa:

- Estimular a participação ativa da sociedade na elaboração do PPA 2026-2029;
- Assegurar a transparência e ampla divulgação das diretrizes e prioridades do planejamento municipal;
- Reunir propostas que atendam às reais necessidades da população, promovendo o desenvolvimento sustentável e o bem-estar social;
- Consolidar uma gestão pública participativa e eficiente por meio da construção coletiva do planejamento.

3. JUSTIFICATIVA

A participação popular é fundamental para o aprimoramento das políticas públicas, conferindo legitimidade às ações governamentais e garantindo que o PPA reflita as demandas e expectativas dos cidadãos. A realização desta consulta possibilita a incorporação de sugestões que, além de viáveis e legais, estejam alinhadas com os objetivos estratégicos do município.

4. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

A participação ocorrerá por meio de:

- Audiências Públicas: Realizadas em locais estratégicos, conforme o cronograma estabelecido;
- Cadastro e Envio de Propostas Online: Por meio do portal "**Gravatá Decide: Você Faz a Diferença**", disponível até **30/06/2025**.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Serão incorporadas ao PPA 2026-2029 um total de oito (08) programas/ações provenientes da iniciativa popular, distribuídas da seguinte forma:

- 01 (uma) proposta mais votada do Distrito de Avencas;

- 01 (uma) proposta mais votada do Distrito de Russinha;
- 01 (uma) proposta mais votada do Distrito de Mandacaru;
- 01 (uma) proposta mais votada do Distrito de Uruçu-Mirim;
- 01 (uma) proposta mais votada do Distrito de São Severino;
- 03 (três) propostas mais votadas da população em geral.

As propostas serão avaliadas quanto à viabilidade técnica, legalidade, aderência às diretrizes do PPA, relevância e impacto social, por uma Comissão Técnica da Secretaria de Planejamento e Orçamento.

6. REGRAS PARA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

1. Elegibilidade das Propostas

- Devem ser de interesse público e beneficiar a coletividade
- Precisam estar alinhadas com as competências do município
- Precisam estar alinhadas com o eixo selecionado
- Não podem contrariar leis vigentes ou normas administrativas
- Devem respeitar os princípios da administração pública previstos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, ou seja, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

2. Critérios de Avaliação

- Viabilidade Técnica e Orçamentária: Deve ser possível executar dentro das capacidades do município.
- Impacto Social: Propostas que atendam a um maior número de pessoas ou grupos vulneráveis terão prioridade.
- Sustentabilidade: Preferência para iniciativas com efeitos duradouros e que possam ser mantidas ao longo do tempo.
- Inovação: Serão valorizadas propostas criativas e que tragam soluções novas para desafios da cidade.

3. Processo de Seleção

- Todas as propostas submetidas na plataforma serão analisadas por uma comissão técnica da Secretaria de Planejamento e Orçamento, antes da votação pública.
- A comissão poderá excluir propostas que não atendam aos critérios mínimos de elegibilidade.

4. Conclusão

- As propostas vencedoras serão incluídas como prioridade no PPA 2026-2029.
- Os proponentes das ideias selecionadas receberão um certificado de reconhecimento e poderão participar de um evento oficial do município.

7. CRONOGRAMA DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Localidade	Data	Local	Hora
São Severino	07/04/2025	Escola Dom Ricardo	09h

Mandacaru	29/04/2025	Escola Intermediária João Paulo I	09h
Uruçu-Mirim	16/05/2025	Escola Intermediária	09h
Russinha	21/05/2025	Escola Francisco Galdino Chaves	15h
Avencas	02/06/2025	Escola José Batista de Melo	15h

8. DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Todos os atos e deliberações relativos à consulta serão amplamente divulgados por meio dos canais oficiais do Município, tais como o site, redes sociais e murais informativos. Ao término da consulta, será publicado um relatório detalhado contendo os resultados das audiências e a análise das propostas apresentadas.

9. INFORMAÇÕES E CONTATO

Para esclarecimentos, dúvidas ou informações adicionais, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, utilizando os seguintes canais:

- Telefone: (81) 99251-0811 - E-mail: seplan@gravata.pe.gov.br

- Atendimento Presencial: Secretaria Municipal – Horário das 8h às 17h.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

9.2. A participação é gratuita e aberta a todos os cidadãos e entidades representativas.

9.3. Questões omissas ou situações não previstas serão resolvidas pela Comissão Organizadora.

9.4. Irregularidades constatadas sujeitarão os responsáveis às penalidades previstas na legislação vigente.

9.5. A divulgação dos resultados e a incorporação das propostas selecionadas ocorrerão de forma transparente e acessível a toda a população.

Gravatá, 14 de março de 2025.

JOSELITO GOMES DA SILVA

Prefeito do Município de Gravatá

ELIAKIM HERBERT DE ARAÚJO SILVA

Secretário de Planejamento e Orçamento